



Diário Oficial

Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 847 | Itapevi, 05 de janeiro de 2021

Foto: Pedro Godoy/ExLibris/PMI

Fotos: Willian Leite/PMI



Santa Cecília



Ambuíta

+ esportes + lazer

Prefeitura constrói
sete areninhas esportivas



Suburbano



Cohab

PREFEITURA CONSTRÓI MAIS SETE ARENINHAS

Foto: Pedro Godoy/ExLibris/PMI

Fotos: Willian Leite/PMI



Santa Cecília

Ambuíta



Suburbano

Cohab

Equipamentos de lazer e esportes deverão ser entregues à população neste ano de 2021

A Prefeitura de Itapevi pretende, neste ano de 2021, entregar sete novas areninhas multiuso de lazer e esportes. No momento estão em obras areninhas nos bairros Jardim Itacolomi, Parque Suburbano, Santa Cecília, Jardim Alabama, Ambuíta, Cohab e no CDHU/Vila Gióia serão iniciadas nas próximas semanas.

ITACOLOMI - A Prefeitura iniciou as obras da Areninha Itacolomi em novembro do ano passado. O equipamento ficará localizado na Rua José Chaluppe, 596. O local terá pista de caminhada, quadra de cimento e academia ao ar livre.

AMBUÍTA - A Areninha Ambuíta teve suas obras iniciadas também em novembro do ano passado. O equipamento ficará localizado na Rua João Papa. O local irá contar com academia ao ar livre, novo alambrado, pintura das muretas, grama, recuperação de traves e pintura da pista de caminhada.

SANTA CECÍLIA - As obras na areninha foram iniciadas em março de 2020, na Rua Maria Salete Serafim Gomes. O espaço com academia ao ar livre e quadra e conta com novo alambrado, pintura, gramado e iluminação.

PARQUE SUBURBANO - A nova areninha do Parque Suburbano ficará localizada na Rua dos Cearenses. Com academia ao ar livre, o espaço contará ainda com quadra de areia e pista de caminhada. As obras foram iniciadas em setembro do ano passado.

JARDIM ALABAMA - Instalada na Rua Afeganistão, o local contará com academia ao ar livre, nova iluminação, pista de caminhada e quadra de areia e grama no entorno. As obras foram iniciadas em outubro de 2020.

COHAB - As obras foram iniciadas em julho do ano passado no Setor A da Cohab. A areninha está localizada na Rua Luiz Belli com a Rua Macuco. O novo equipamento contará

com quadra de areia, pista de caminhada e academia ao ar livre.

CDHU VILA GIOIA - A mais recente Areninha que deverá iniciar a construção nas próximas semanas é a localizada na Rua Alfa, 164, no CDHU Vila Gióia. O local será revitalizado e ganhará quadra reformada, com alambrado, pista de caminhada, academia ao ar livre, colocação de gradil, nova iluminação, espaço para arquibancada e novo paisagismo.

4 ARENINHAS ENTREGUES

A primeira areninha entregue foi a do Vitápolis, em 2018, e a segunda no Jardim Ruth, em 2019. A terceira foi inaugurada em janeiro do ano passado, no Sapiantã. A quarta areninha multiuso para lazer e esportes foi entregue em junho de 2020, no Jardim São Carlos. Todas revitalizaram a região e são utilizadas diariamente pelos moradores.



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.592, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A DIRETORA DE TESOUREARIA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS ASSINAR DOCUMENTOS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência à Diretora de Tesouraria, Sra. Maria de Fátima Paulino, CPF: 901.492.898-04, bem como ao Secretário Municipal de Suprimentos, Sr. José Mauro da Silva, CPF: 651.195.178-20 com a finalidade de reforçar a correção dos atos praticados para assinar os documentos abaixo descritos do Município de Itapevi:

- I. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- II. ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- III. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- IV. ASSINAR MANDATO ELETRÔNICO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- V. BAIXAR CHEQUES;
- VI. BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL.
- VII. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- VIII. CANCELAR CHEQUES;
- IX. CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- X. CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;
- XI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- XIV. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XV. EMITIR CHEQUES;
- XVI. EMITIR COMPROVANTES;

- XVII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XVIII. ENDOSSAR CHEQUES;
- XIX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XX. RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- XXI. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- XXII. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- XXIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- XXIV. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- XXV. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL;
- XXVI. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXVII. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITO JUDICIAL;
- XXVIII. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto dos servidores citados no Artigo anterior, sendo que para a assinatura de cheques é obrigatória e indispensável a assinatura do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Todas as contas referentes ao CNPJ 46.523.031/0001-28 - Município de Itapevi, devem ser vinculadas aos poderes acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de janeiro de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de janeiro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.593, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado os Pontos Facultativos e Feriados nas repartições públicas do Município de Itapevi, visando



economia aos cofres públicos, nas datas a seguir estipuladas:

I – Fevereiro/2021

a) 15/02/2021 – Segunda Feira – (Ponto Facultativo)

b) 16/02/2021 – Terça Feira – Carnaval - (Ponto Facultativo).

c) 17/02/2021 – Quarta Feira de cinzas – (Ponto Facultativo).

d) 18/02/2021 – Quinta Feira – Aniversário da Cidade (Feriado).

e) 19/02/2021 – Sexta Fera – (Ponto Facultativo).

II – Abril/2021

a) 02/04/2021 – Sexta Feira da Paixão (Feriado);

b) 04/04/2021 – Domingo de Páscoa (Feriado);

c) 21/04/2021 – Quarta Feira – Tiradentes (Feriado).

III – Maio/2021

a) 01/05/2021 – Sábado – Dia do Trabalhador - (Feriado).

IV – Junho/2021

a) 03/06/2021 – Quinta Feira – Corpus Christi (Feriado);

b) 04/06/2021 – Sexta Feira – (Ponto Facultativo).

V – Julho/2021

a) 09/07/2021 – Sexta Feira – Revolução de 1932 (Feriado).

VI – Setembro/2021

a) 06/09/2021 – Segunda Feira – Ponto Facultativo

b) 07/09/2021 – Terça Feira – Independência do Brasil - (Feriado).

VII – Outubro/2020

a) 11/10/2021 – Segunda Feira – Ponto Facultativo;

b) 12/10/2021 – Terça Feira – Nossa Senhora Aparecida (Feriado);

c) 28/10/2021 – Quinta Feira – Padroeiro da Cidade (Feriado).

d) 29/10/2021 – Sexta Feira – Ponto Facultativo.

VIII – Novembro/2021

a) 01/11/2021 – Segunda Feira – Ponto Facultativo;

b) 02/11/2021 – Terça Feira – Finados - (Feriado);

c) 15/11/2021 – Segunda Feira – Proclamação da República (Feriado);

d) 20/11/2021 – Sábado – Consciência Negra (Feriado).

IX – Dezembro/2021

a) 24/12/2021 – Sexta Feira – (Ponto Facultativo);

b) 25/12/2021 – Sábado - Natal (Feriado);

c) 31/12/2021 – Sexta Feira – (Ponto Facultativo);

d) 01/01/2022 – Sábado – Ano Novo (Feriado);

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial todas as Unidade de Saúde, Fiscalização de Posturas, Segurança e Mobilidade

urbana e Infraestrutura e Serviços Urbanos nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 3º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de Janeiro de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de Janeiro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Levítico dos Santos (AIP nº 350 – advertência – artigo 112, inciso I e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10667/20, Drogaria Farmagi Ltda – ME (AIP nº 3500 – advertência – artigo 112, inciso I e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10306/20, Drogaria Farma Silva Ltda (AIP nº 3440 – advertência – artigo 112, inciso I e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10305/20, VM Santos Farmácia ME (AIP nº 3453 – advertência – artigo 112, inciso I e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10307/20, NA Marchioli Drogaria – ME (AIP nº 3455 – multa – artigo 112, inciso III e artigo 122, inciso II da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10668/20, Novo Millennium Odontologia e Saúde Ltda (AIP nº 3478 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10212/20.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:



Razão Social: Droga EX Ltda (TRM nº 1500) – Processo nº 10489/18, Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (TRM nº 1499) – Processo nº 2346/16, Farmácia Drogaromero Ltda (TRM nº 1498) – Processo nº 22534/16, Laboratórios Pfizer Ltda (TRM nº 0041) – Processo nº 1664/17, Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda (TRM nº 0042) – Processo nº 21059/16.

DEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: LC Participações, Serviços e Empreendimentos S/A (AIF nº 3326) – Processo nº 10185/20.

DEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Levítico dos Santos (AIP nº 3498) – Processo nº 10667/20, Drogaria Farmagi Ltda – ME (AIP nº 3454) – Processo nº 10306/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Takeda Pharma Ltda (LTA nº 19/2020 e 20/2020) – Processo nºs 11448/20 e 11449/20, Takeda Distribuidora Ltda (LTA nº 22/2020 e 23/2020) – Processo nºs 11988/20 e 11989/20, Ativa Distribuição e Logística Ltda (LTA nº 21/2020) – Processo nº 11896/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (RT – Patricia Helena Diniz – Protocolo nº 0174/20) – Processo nº 22449/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Young Living Brasil Ltda – Processo nº 8601/20, Liv Up Comércio de Alimentos Ltda (CNAE: 3600-6/01) – Processo nº 1842/20 e (CNAE: 3701-1/00) – Processo nº 1841/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Uroline Clin Med Ltda (Protocolo nº 0014/20) – Processo nº 19167/13, Angela Beghini Siqueira (Protocolo nº 0285/19) – Processo nº 26812/10, Biomeriux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda (Protocolo nº 0164/20) – Processo nº 16379/17, Antonio Marcos Borges (Protocolo nº 0119/19) Processo nº 15924/17.

INEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Wapmetal Indústria e Comércio de Molas e Estampados Ltda – Processo nº 12178/19.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: LC Participações, Serviços e Empreendimentos S/A (AIF nº 3721) – Processo nº 10211/20.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Condomínio Nova São Paulo (AIP nº 3422) – Processo nº 2781/20.

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Levítico dos Santos (AIP nº 3498) – Processo nº 10667/20, Drogaria Farmagi Ltda – ME (AIP nº 3454) – Processo nº 10306/20.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14:22h, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para manter o distanciamento a mesma foi realizada na sede do SAMU, Rua Dimarães Antonio Sandei nº 264, Cidade Saúde. O Presidente do Conselho Sr. José Luis Cardoso, presidiu a reunião, com a presença da Secretária de Saúde Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Sra. Vanda Maria Rocha Alves, representando a Associação Beneficente Maria de Magdala, Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sr. José Luis Cardoso, representando o Hospital e Maternidade Nova Vida, Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lions Clube Itapevi, Dr. Raphael Adolpho S. Ferreira representando a Equipe Assistencial de Saúde, Sr. Silvio F. Dutra Rodrigues representante da ACITA- Associação Comercial e Industrial de Itapevi. Faltas justificadas: Sra. Maria Rita Branco Ramos representando o Sindiservita-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, motivos particulares, Sra. Nair dos Reis Oliveira, representando a Paróquia Cristo Rei, motivo manter o isolamento, Dra. Viviane Alves de Souza representante da OAB Ordem dos Advogados do Brasil, compromissos profissionais, Sra. Regina Célia R. da Silva, representando o executivo, compromissos profissionais. Não foram discutidos assuntos que necessitavam de aprovação por falta de quórum. Dra. Luiza aproveitou para informar os Conselheiros presentes da situação e medidas tomadas em relação da Covid 19, um plano de ação/contingência foi elaborado caso seja necessário entrara em operação, montado na ala ampliada do Pronto Socorro Central, com toda estrutura para atendimento. Abriu processo seletivo para contratar mais médicos caso necessário, também abriu uma Ata de registro de preços para insumos e medicamentos com validade de um ano, só será solicitada a quantidade de insumos e medicamentos de acordo com a necessidade. Falou do monitoramento que está sendo realizado de todos os comunicantes dos casos positivos da Covid 19, a partir de 30 de novembro, para realizar o monitoramento o município recebeu recurso para compra de computadores. Sobre a testagem da Covid 19, temos 10 mil testes e estão sendo adquiridos mais 20 mil, o município também solicitou ao Ministério da Saúde mais

testes. Será lançado um chamamento público para compra de leitos de UTI e enfermaria, o contrato só será assinado se houver a necessidade. Vacina da Covid 19, falou que já está sendo montado um plano operacional com toda logística necessária. O Conselheiro José Luis questionou os serviços prestados no P. S. Cardoso pela prestadora de serviços, uma vez que tem recebido muitas reclamações, Dra. Luiza informou que já esteve em reunião com os responsáveis e a empresa foi notificada. Para ciência de todos, e-mail recebido do Sindiservita em 15/09/2020, respondido através de ofício CMS nº 026//2020, solicitando informações sobre o contrato de terceirização. As 15:00hs, esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 603/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020 – Aquisição de material médico hospitalar para uso no tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 06/01/2021 até as 09h00min do dia 12/01/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 12/01/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 12/01/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/01/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 286/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020 – Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 06/01/2021 até as 09h00min do dia 13/01/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 13/01/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 13/01/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/01/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 603/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020 – Aquisição de material médico hospitalar para uso no tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19. Edital disponível gratuitamente nas páginas

da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 06/01/2021 até as 09h00min do dia 19/01/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 19/01/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 19/01/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/01/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 608/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020 – Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 06/01/2021 até as 09h00min do dia 20/01/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 20/01/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 20/01/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/01/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 553/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/2020 – Aquisição de equipamentos para monitoramento e rastreio de COVID-19.(LICITAÇÃO EXCLUSIVA para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 06/01/2021 até as 09h00min do dia 21/01/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 21/01/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 21/01/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/01/2021 – Departamento de Compras e Licitações.



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2020

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiários dos cursos de **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social - Jornalismo, Design Gráfico, Direito, Engenharia Civil, Redes de Computadores e Tecnologia em Gestão Ambiental.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **06, 07 e 08 de janeiro de 2021** no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de janeiro de 2021.**

ADMINISTRAÇÃO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
33	ISABELA DA SILVA	534228100-SP
34	VICTOR HENRIQUE NUNES DA SILVA	39440760X-SP
35	MARCELA RHAYLA SOARES PRADO	533.886.84-3-SP
36	TATIANA PEREIRA CARVALHO	444536851-SP
37	TIAGO FRANCISCO DE ALMEIDA MOURA	427048424-SP
38	YURI MORAES ALVES PEREIRA DA COSTA	500328341-SP

*Substituição aos classificados nº 23, 24, 30, 31 e 32 da Listagem Geral

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
4	MILENE CONCEIÇÃO DE SOUZA	533884676-SP

*Substituição ao classificado nº 3 da Listagem Geral

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
4	GILMAR CASIMIRO SANTOS	509951004-SP

*Substituição ao classificado nº 3 da Listagem Geral

DESIGN GRÁFICO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
4	CLEBER ADRIANO SANTOS	375510412-SP

*Substituição ao classificado nº 3 da Listagem Geral

DIREITO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
20	FERNANDA LEAO DE SOUZA	54716368x-SP
21	ANDREIA THALYA SANTOS SOUSA	55.415.389-0-SP
22	THAYNARA FIORAMONTE DE LIMA	526016243-SP
23	LETÍCIA FRANÇA GONÇALVES	569504867-SP
24	ARTHUR ASSUNÇÃO DE ARAÚJO SILVA	543598664-SP
25	SELMA MARIA OLEGARIO RIBELLA	182696996-SP
26	NAMIBIA AZEVEDO SOARES	343937074-SP
27	ALEXSANDRA CARDOSO FERREIRA LEITE	285715185-SP
28	SHIRLEI DA SILVA LIMA	480406017-SP

*Substituição ao classificado nº 2 da Listagem PCD e 18 e 19 da Listagem Geral

ENGENHARIA CIVIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
6	DANIELA CRISTINA ALVES DE SOUZA	488926488-SP
7	DIEGO GOMES DE SOUZA	492033031-SP

*Substituição ao classificado nº 4 e 5 da Listagem Geral

REDES DE COMPUTADORES**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
7	ÉVERTON EDUARDO NOBRE	537917743-SP

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	JOÃO VICTOR DORACIOTTO DO PRADO RAMOS	542193024-SP

*Solicitado pelo memorando G.A/S.M.A.D.A nº 56/2020

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI****Atos Oficiais****Portarias**

244/2020	Laércio Rodrigues Dias de Oliveira	Converter 10 dias de férias em pecúnia
--------------------------	---------------------------------------	---

ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 001/2021 a 018/2021

001/2021	ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000080/2020.
002/2021	JUSCELI PEREIRA GOUVEIA MATIAS DA SILVA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000078/2020.
003/2021	DALVA CARNEIRO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000083/2020.
004/2021	ELZA FRANCISCA DE SOUZA SNTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000215/2020.
005/2021	SUELI DIAS DA SILVA OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000081/2020.
006/2021	LERCY FERNANDES DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº 00082/2020.
007/2021	MARIA CECILIA PACHECO LUIZ	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000075/2020.
008/2021	ROSA INES DE SOUZA RODRIGUES	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000089/2020.
009/2021	MARINEUZA VIEIRA DA PAZ	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000075/2020.
010/2021	MARIA ROSELY RODRIGES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000077/2020.
011/2021	MARTA SIMONE BATISTA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000069/2020.
012/2021	MARIA ELIZA BABOSA DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº 00169/2017.
013/2021	SANDRA CLEIMENTINO DA ROCHA BRAIDO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000100/2020.
014/2021	CRISTINA IKO MATSUZAKI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000202/2019.



015/2021	SENHORA SANTANA DE JESUS	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº 00216/2019.
016/2021	SONIA REGINA FERNANDES	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº00074/2020.
017/2021	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000092/2020.
018/2021	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO FERREIRA SOARES	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº 00104/2020.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

Publicação de Portarias de nº 114/2020

114/2020	ITAPEVIPREV	Suspensão por 31 (trinta e um) dias (Janeiro) do recadastramento/Atualização cadastral dos Aposentados e Pensionistas beneficiários do ITAPEVIPREV.
----------	-------------	---

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Thulio Nassa, Virginia Soares e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



PREFEITURA DE
ITAPEVI